



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 2613/DGP/REITORIA de 14 de outubro de 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23275.001120/2019-18;

RESOLVE:

1. Conceder Pensão Civil, conforme distribuição de cotas abaixo, em razão do óbito de **Ricardo Correa Marques** em **05 de agosto 2019**, ex-servidor aposentado desta Instituição Federal de Ensino, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº. **0139809**:

Beneficiário da Pensão	Cota	Tipo	Fundamentação
Rosenilda Alves de Oliveira	100%	Vitalícia	Artigo 217, inciso III e Artigo 222, inciso VII, Alínea b, Item 6, da Lei 8.112/90

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data de ocorrência do óbito.

  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
Reitor

Publicada na Seção 2 do DOU de 30/10/2019